

DECRETO Nº 3175/2011

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

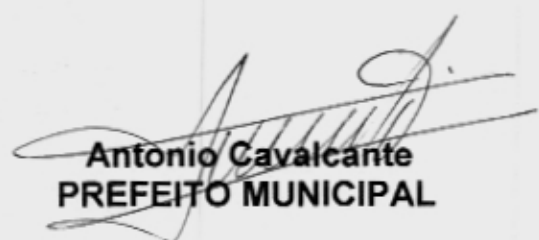
DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 do mês de Junho de 2011, em razões alusivas ao feriado de **Corpus Christi** do dia 23 de Junho de 2011.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, inclusive as licitações com abertura e julgamento previstos para a data em referência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.



Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO III - Nº 413

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 21 de Junho de 2011

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127
DN: c=BR, o=MS, ou=Dourados, ou=CT-Brasil, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ 03, ou=Assinatura
por Certificação Digital, c=MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2011.06.21 16:20:13 -04'00'

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA

EPP:06308429000127

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2.011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2.011

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu *Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio*, torna público para ciência de todos os interessados, que se encontra aberta a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por lote, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, com vistas a contratação de Empresa (s) Especializada (s) para a prestação de Serviços de Telefonia Móvel, visando atender a demanda das diversas Secretarias e/ou Departamentos que compõem a Administração do Município de Mundo Novo MS, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, constantes nos Anexos I e II, partes integrantes do Edital;

EXECUÇÃO: Indireta sob o regime de empreitada pelo menor preço;

TIPO: menor preço por lote;

DATA, HORÁRIO E LOCAL: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 08 de julho de 2011, às 09h30min, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº. 200, Bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo MS, 20 de junho de 2011.

DPTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GERSON LUIZ CONTINI

Pregoeiro Oficial

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2011
EDITAL - CONVOCAÇÃO

O Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº. 073/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo simplificado tendo em vista a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público municipal, em regime de substituição e provimento, regido nos termos e condições estabelecidos neste edital e na legislação municipal pertinente aplicável.

1. Os candidatos deverão comparecer em 48 (Quarenta e Oito Horas), à Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos munidos dos Documentos na Avenida Campo Grande, 200 - Centro das 07h00min h às 11h00min h e das 14 às 18h.

PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Nº	NOME	SECRETARIA	CARGO
01	Eleni Lopes Farias da Silva	Saúde	Agente Comunitário de Saúde

2. Os convocados deverão comparecer mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- 2.1 - cópia de identidade;
- 2.2 - certidão de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- 2.3 - certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- 2.4 - certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- 2.5 - título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 2.6 - certidão de reserva ou de dispensa de incorporação;
- 2.7 - diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- 2.8 - declaração de não acumulação de cargos;
- 2.9 - declaração da base e valores que constituem seu patrimônio;
- 2.10 - cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- 2.11 - comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, classe competente, quando cabível;
- 2.12 - comprovante de endereço residencial;
- 2.13 - certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- 2.14 - comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- 2.15 - duas fotografias 3x4, recente, tiradas de frente;
- 2.16 - não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa.

2.17 - atestado médico da saúde física e mental, necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por outro credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.

Rosária Fátima Inantes Lucca Andrade
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Isaura Mori Stocker
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Benedito Miguel Dias
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO

DECRETO Nº 3175/2011

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 24 do mês de Junho de 2011, em razão alusiva ao feriado de **Corpus Christi** do dia 23 de Junho de 2011.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana, inclusive as licitações com abertura e julgamento previstos para a data em referência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2.011

Processo Administrativo nº. 086/2.011

Pregão Presencial nº. 026/2.011

CONTRATANTE: Município de Mundo Novo MS
CONTRATADA: M. P. EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é locação de 01 (uma) máquina retro escavadeira, de pneus, modelo 580 H, para abertura de valetas e colocação de tubos para escoamento de águas pluviais, onde serão executadas as obras de pavimentação asfáltica no Bairro Vila Nova, Município de Mundo Novo MS, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, constantes nos Anexos I e II, partes integrantes do Edital;

REG. DE EXEC. O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada pelo menor preço unitário;

VALOR: Estima-se o valor deste contrato em R\$ - 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para a locação prevista na cláusula primeira;

PRazo: O prazo de vigência deste instrumento de contrato será de 120 (cento e vinte) dias, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93, caso haja interesse da Administração;

DOT. ORÇ. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

15.452.0110 - Serviços Urbanos.

Proj. Aliv. - 2.016 - Manutenção da Secretaria de Obras.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Mundo Novo MS, 02 de maio de 2011

ASSINANTES: Contratante: ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal
Contratada: EDILSON SANTOS PONTELLI - Representante.